

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA MUNICIPAL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 075/2025
Contrato nº 260010/2025 – Veraneio 2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA
Contratada: JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS EM MADEIRA, TENDAS, SISTEMA ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA EVENTOS DO VERANEIO 2025.

I – DO OBJETO:

O presente parecer técnico visa analisar, sob a ótica do Controle Interno, a regularidade formal e material do Contrato nº 260010/2025, bem como verificar os riscos e providências cabíveis, considerando a informação de que o objeto contratual se encontra praticamente concluído.

II – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

Constatou-se, por meio de informações prestadas pela fiscalização designada (Portaria GPM nº 011/2025), que os serviços contratados foram executados em conformidade com o cronograma estabelecido, estando o objeto praticamente concluído e apto para uso nas festividades do Veraneio 2025.

III – DA ANÁLISE DOS RISCOS:

Foi previsto pagamento antecipado de 35% na assinatura do contrato. No entanto, considerando o estágio avançado de execução, entende-se que este risco foi mitigado, não havendo pendências quanto à contraprestação.

2. Risco operacional e técnico:

O contrato vedava subcontratação e demandava execução direta. Constatou-se que a empresa contratada dispôs de recursos humanos e materiais próprios para a realização, reduzindo o risco técnico.

3. Documentação contratual:

Ressalta-se a importância de verificar a presença, no processo administrativo, de todos os documentos que integram o contrato, conforme cláusula 1.3:

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA MUNICIPAL



- Termo de Referência;
- Edital;
- Proposta da contratada;
- Demais anexos.
- Dotação Orçamentaria
- Parecer jurídico

A ausência desses documentos pode impactar a regularidade formal e a prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

4. Fiscalização:

Reitera-se a necessidade de emissão formal do Relatório de Atesto de Execução, pelo fiscal designado, registrando o cumprimento integral do objeto e recomendando o pagamento final.

IV – DA CONCLUSÃO:

Com base na análise realizada, o Controle Interno manifesta-se favorável ao prosseguimento das etapas finais do contrato nº 260010/2025, desde que atendidas as seguintes condições:

V – RECOMENDAÇÕES:

Verificar e anexar ao processo administrativo todos os documentos obrigatórios (Termo de Referência, Edital, Proposta e demais anexos). Proceder à emissão do Relatório de Fiscalização e Atesto de Execução, devidamente assinado.

Efetuar o pagamento final somente após o atesto formal da execução. Garantir publicação no PNCP e no portal oficial do Município. Manter registro atualizado na Controladoria e disponibilizar para eventual auditoria ou inspeção do TCM-PA.

Por fim, declaro que as informações contidas neste parecer estão sujeitas à verificação por todos os meios legais admissíveis, ressaltando que esta manifestação se limita à análise da fase interna do processo.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA MUNICIPAL



É o parecer.

Santa Maria das Barreiras – PA, 30 de junho 2025.

OZIAS CARDOSO DE CARVALHO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 046/2025